



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2010

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 46.º - A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 5 de Fevereiro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Fevereiro de 2010, a realizar no próximo dia 11 de Fevereiro, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos do n.º 2 do Artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), da proposta da C.M.A. relativa a **"Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Certificação Legal das Contas do Município Referentes ao Exercício de 2009. (Proposta n.º 31/2010)";**

2 – Apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2010 e Plano de Actividades Municipais – Anos Seguintes – 2.ª Modificação (Proposta n.º 30/2010)";**

3 – Apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Autorização para Oneração de Imóvel Sito na Freguesia de S. Brás (Proposta n.º 43/2010)";**

4 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento da Biblioteca Municipal Piteira Santos – Após Discussão Pública (Proposta n.º 505/2009)";**

5 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento do Mercado da Brandoa – Após Discussão Pública (Proposta n.º 506/2009)";**

6 – Apreciação e votação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de Delegação de Competência para a Junta de Freguesia da Venteira, na Área da Limpeza Pública (Proposta n.º 16/2010)";**

7 – Apreciação e votação, nos termos da alínea m) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Adesão ao Pacto de Autarcas – Compromisso para as Energias Sustentáveis Locais (Proposta n.º 42/2010)";**

8 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município".**

Amadora, 5 de Fevereiro de 2010